

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.santaritadopardo.ms.leg.br](http://www.santaritadopardo.ms.leg.br)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2.023  
DE 11 DE JULHO DE 2.023.

DO

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 016/2.023, DE 13 DE JUNHO DE 2.023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2.023 QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA DE SANTA RITA DO PARDO, EM HOMENAGEM AO SENHOR PAULO PEREIRA NUNES ‘PAULÃO’”, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:**

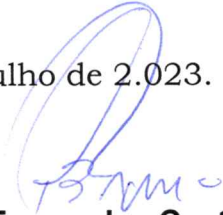
**Artigo 1.º** - A Arena Poliesportiva localizada no Bairro Novo Horizonte II, passa a denominar – se **Arena Poliesportiva PAULO PEREIRA NUNES ‘PAULÃO’**

**Artigo 2.º** - As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – MS, 11 de julho de 2.023.

  
**Cleudemir de Freitas**  
Presidente

  
**Ruy Fernandes Castelo Branco**  
1º Secretário